

PORTARIA N.º 362 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Gabinete do Prefeito

*Prorroga prazo para a finalização de
Processo Administrativo Especial.*

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1.º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a entrega do relatório definitivo de Processo Administrativo Especial n.º 06/2024, instaurado pela portaria sob n.º 289/2024

Art. 2.º - Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2024.

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda